



EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE
COMPOR O QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE
MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO REMOTO (2º SEMESTRE DE 2021).**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2021 (2021/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria do Centro Multidisciplinar, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

1.2 A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro Multidisciplinar;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. DAS VEDAÇÕES

- 4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo. O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

- 4.2** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.3** Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.3** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.6** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.
- 5.7** Preferencialmente possuir computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.
- 5.8** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>(Instruções de acesso no anexo II).

6. INSCRIÇÕES

- 6.1** As inscrições ocorrerão no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.
- 6.2** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário presente no link: <https://forms.gle/7NxxvE614X2Pwho2Q7> (sugere-se o uso do navegador do Google). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- 6.3** Para o preenchimento do formulário supracitado deverá usar os dados dispostos no item 7.1 deste Edital; Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

- 6.4** Em relação às imagens dos documento comprobatórios, conforme listados no item 7.1, o candidato deve montar um arquivo único em formato “pdf” que contenha estes documentos na mesma sequência que estão apresentados no item 7.1, a saber: Ficha de inscrição / RG / CPF / Comprovante de matrícula / Histórico Escolar com CR (Coeficiente de Rendimento) / Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsistas).
- 6.5** Em caso de inscrição para concorrência em mais que uma monitoria, deve realizar um novo preenchimento completo do formulário;
- 6.6** Em caso de duas ou mais inscrições em uma mesma monitoria, será analisada apenas a última;
- 6.7** Bolsas não podem ser acumuladas, porém até duas monitorias concomitantes são possíveis, desde que não prejudique ou sobreponha os seus horários de aula e sendo uma remunerada e uma voluntária ou, ainda, sendo as duas voluntárias;
- 6.8** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1;
- 6.9** Não serão aceitas inscrições por outras vias diferentes daquela explicitada no item 6.2;
- 6.10** Não serão aceitas inscrições cujo formulário tiver incongruências ou falhas no preenchimento;
- 6.11** O Cmulti não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1** Para inscrição o candidato deverá proceder tal como orientado no item 6;
- 7.2** Reitera-se que deve preencher os dados solicitados no formulário e ainda inserir o arquivo único em formato “pdf” no local indicado. Arquivo único em “pdf” que deve ser montado com os seguintes comprovantes:
- 7.2.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 7.2.2** RG e CPF ou documento equivalente;
- 7.2.3** Comprovante de matrícula no 2º semestre 2021;
- 7.2.4** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);
- 7.2.5** Comprovante de dados bancários.
- 7.3** Todos os documentos são obrigatórios para a inscrição para monitoria remunerada;
- 7.4** O único documento não obrigatório para inscrição para monitoria voluntária é o comprovante de dados



bancários (item 7.2.5);

8. SELEÇÃO

8.1 A classificação dar-se-á através da média entre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico e a nota na disciplina objeto da monitoria, comprovado pelo histórico escolar.

8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).

10.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

11. RELATÓRIOS MENSAIS

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2021:

MÊS/ANO	ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)	PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)	CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)
ABRIL/2022	16 a 19	16 a 19	16 a 20	21
MAIO/2022	16 a 19	16 a 19	16 a 20	23
JUNHO/2022	17 a 21	17 a 21	17 a 22	23

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2021 (2021/2), será de 29/03/2023 a 20/06/2022.

13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Encaminhamento da minuta do edital aos Centros	08 de fevereiro de 2022
Período de Inscrições	07 a 11 de março de 2022 às 18h
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	14 de março de 2022
Recurso para o deferimento/indeferimento das inscrições	15 de março de 2022 às 18h
Publicação do resultado final acerca das inscrições	16 de março de 2022
Publicação do resultado preliminar da classificação	17 de março de 2022
Recurso em relação ao resultado preliminar da classificação	18 de março de 2022 às 18h
Publicação do resultado final	21 de março de 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR**

Publicação do resultado final	Até o dia 28 de março de 2022
Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	Até o dia 28 de março de 2022
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	29 e 30 de março de 2022
Início da Monitoria	29 a 30 de março de 2022
Fim da Monitoria	20 de junho de 2022

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: cmulti@ufac.br.

14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 08 de fevereiro de 2022.

**Comissão de Seleção
CENTRO MULTIDISCIPLINAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR**

EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:				
CURSO:				
MATRÍCULA:				
RG:		CPF:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		TELEFON		
		E		
E-MAIL:				
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:				
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não				
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () SIM () Não				
Professor (nome completo):				
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):				
Tipo de Monitoriado cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 01 do CENTRO MULTIDISCIPLINAR para 2021/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO DISCENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS

Quadro de oferta de monitoria para os diferentes Cursos vinculados ao Cmulti, para 2021/2.

Curso/Disciplina	Bolsista	Voluntária
Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	03	Livre
Curso de Bacharelado em Direito	03	Livre
Curso de Bacharelado em Enfermagem	03	Livre
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	03	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica	03	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	03	Livre
TOTAL GERAL DO CMULTI PARA 2021/1	18	Livre

Quadro de distribuição da demanda de monitores para 2021/2, dos diferentes Cursos vinculados ao Cmulti. B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelos Cursos.

Curso	Código	Disciplina	Docente	Tipo	Vagas
Biologia Bacharelado	CMULTI 378	Sistemática Vegetal	Maria Cristina		1
				Remunerada	
	CMULTI 914	Estágio Curricular	Leandra Bordignon	Remunerada	1
	CMULTI 605	Fisiologia Animal	Tiago Lucena	Remunerada	1
	CMULTI 704	Comunicação Científica	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
	CMULTI 378	Sistemática Vegetal	Maria Cristina	Voluntária	1
	CMULTI 421	Pesquisa Biológica- Monografia	Leandra Bordignon	Voluntária	2
	CMULTI 914	Estágio Curricular	Leandra Bordignon	Voluntária	1
	CMULTI 704	Comunicação Científica	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
	Biologia Licenciatura	CMULTI243	Fisiologia Animal Comparada	Tiago Lucena da Silva	Remunerada
CMULTI1233		Botânica - Trabalho de Campo	Marcus Vinicius de Athaydes Liesenfeld	Remunerada	1
CMULTI1206		Zoologia II	Ewerton Ortiz Machado	Remunerada	1
CMULTI1197		Biofísica	Lucena Virgílio Rocha	Voluntária	1
CMULTI1197		Biofísica	Lucena Virgílio Rocha	Voluntária	1
CMULTI1205		Botânica organizacional II	Marcus Vinicius de Athaydes Liesenfeld	Voluntária	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR

	CMULTI1193	Metodologia Científica	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
	CMULTI1203	Zoologia I	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
Enfermagem	CMULTI1252	Bioquímica	Adamara Machado Nascimento	Remunerada	1
	CMULTI1269	Enfermagem Cirúrgica e Centro de Material e Esterilização	Maria José Francalino da Rocha Pereira	Remunerada	1
	CMULTI1243	Anatomia Humana	Evandro Piccinelli da Silva e Marcio Silva de Melo	Remunerada	1
	CMULTI545	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II	Aline Fernanda Silva Sampaio	Voluntária	1
	CMULTI1269	Enfermagem Cirúrgica e Centro de Material e Esterilização	Maria José Francalino da Rocha Pereira	Voluntária	1
	CMULTI545	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II	Aline Fernanda Silva Sampaio	Voluntária	1
	CMULTI1252	Bioquímica	Adamara Machado Nascimento	Voluntária	1
	CMULTI1243	Anatomia Humana	Evandro Piccinelli da Silva e Marcio Silva de Melo	Voluntária	1
	CMULTI1269	Enfermagem Cirúrgica e Centro de Material e Esterilização	Maria José Francalino da Rocha Pereira	Voluntária	1
	CMULTI1253	Didática aplicada à Enfermagem	Cristiano Gil Régis	Voluntária	2
Engenharia Agrônoma	CMULTI 761	Entomologia Geral	Karla Barbosa Godoy	Remunerada	1
	CMTULI 514	Zootecnia dos não ruminantes	Luís Farinatti	Remunerada	1
	CMULTI 777	Fisiologia vegetal	Rafael Paiva	Remunerada	1
	CMULTI407	Laticínios	Otavio Augusto Silva Ribeiro	Voluntária	1
	CMULTI572	Fitopatologia Geral	Thiago Alves Santos de Oliveira	Voluntária	1
Engenharia Florestal	CMULTI973	Manejo de Florestas Nativas	Glória da Silva Almeida Leal	Remunerada	1
	CMULTI661	Inventário Florestal	Jorcely Gonçalves Barroso	Remunerada	1
	CMULTI997	Dendrologia	Maria Cristina de Souza	Remunerada	1
	CMULTI603	Fisiologia Vegetal	Rafael de Paiva Farias	Voluntária	1
	CMULTI999	Sociologia e Extensão Florestal	Augusto Nagy	Voluntária	1
	CMULTI619	Morfologia e Anatomia Vegetal	Rafael de Paiva Farias	Voluntária	1
	CMULTI997	Dendrologia	Maria Cristina de Souza	Voluntária	1
Direito	CMULTI1135	Direito Processual Penal I	Júlio Ivo Celestino Ferreira	Remunerada	1
	CMULTI1135	Direito da Organização Econômica	Charles Borges Rossi	Remunerada	1
	CMULTI1158	Trabalho de Conclusão de Curso I - TCCI	Fabiana David Carles	Remunerada	1